

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 049/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 012/2018, de 16 de fevereiro de 2018, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de AMANDA NASCIMENTO CARARA BENTO, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do servidor efetivo falecido AMARILDO CARARA BENTO, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no artigo 23, inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.”

Art. 2º - Fica concedida pensão por morte em favor de GABRIELLE DAS NEVES NASCIMENTO, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do servidor efetivo falecido AMARILDO CARARA BENTO, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no artigo 23, inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 20/03/2019.

Cariacica, ES, 21 de maio de 2019.


Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente
IPC - Matr.. 13602